



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.492

João Pessoa - Domingo, 23 de Março de 2014

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 160/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES PEREIRA, Matrícula nº 146.645-3, para responder pela Gerência Executiva de Licitação desta Secretaria, Símbolo CGF-1, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 716/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de setembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2014.

PORTARIA Nº 161/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora GIOVANNA KLUPPEL SILVA GUEDES PEREIRA, Matrícula nº 146.645-3, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores MARIVONE DUARTE LAUREANO, Matrícula nº 90.711-1, e VALDEMIR MARTINS GALDINO JÚNIOR, Matrícula nº 179.287-3, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 675/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2014.

PORTARIA Nº 162/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO SOCORRO AMARAL LINS, Matrícula nº 78.445-1, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores ELDE DE ALBUQUERQUE NÓBREGA, Matrícula nº 131.719-9, e ADRIANO WAGNER DE SOUZA, Matrícula nº 172.031-7, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 231/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2014.

PORTARIA Nº 163/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º **R E S O L V E** designar a servidora KATILENE BOUDOUX SILVA, Matrícula nº 171.523-2, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e os servidores RAIANNA MORAES MARQUES, Matrícula nº 174.722-3, e FABRÍCIO FEITOZA BEZERRA, Matrícula nº 178.823-0, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 678/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de agosto de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2014.

PORTARIA Nº 164/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula nº 178.563-0, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e as servidoras NATÁLIA FERNANDES OLIVEIRA NAVARRO, Matrícula nº 176.648-1, e AMANDA PAVLOVA FERNANDES CORDEIRO GUEDES, Matrícula nº 180.106-6, para equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 315/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de abril de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2014.

PORTARIA Nº 165/SEAD.

João Pessoa, 21 de março de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 73.957-0, MARIVONE DUARTE LAUREANO, Matrícula nº 90.711-1, e AMANDA PAVLOVA FERNANDES CORDEIRO GUEDES, Matrícula nº 180.106-6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (hum) ano, revogando a Portaria nº 544/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21 de março de 2014.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 119/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEDH	14005391-3	133688-6	FRANCISCA LUCAS GALDINO	830	0	0	0
SES	14005499-6	148726-4	FRANCISCO BARBOSA FREIRE	2961	0	0	0
SESDS	14005908-7	80187-3	IRINEU GOMES DA SILVA	0	0	209	0
SEE	14002116-7	143529-9	JOSEFA DIONIZIO DE MORAIS HENRIQUE	0	0	0	1248
SEE	13028919-1	143613-2	MARIA APARECIDA DE LIMA GOMES	0	0	0	1429
SES	14005224-1	150545-9	NELMA EMILIA DA SILVA DUTRA	2825	0	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 124/2014

EXPEDIENTE DO DIA 20/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve **DEFERIR** os **Processos de Desaverbação de Tempo de Serviço** dos servidores abaixo relacionados:

LOTL	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	TEMPO DE SERVIÇO	DIAS
SEE	MARIA DO CARMO SANTOS CAVALCANTI	144.914-1	14.006.074-0	TEMPO PRIVADO	PERÍODO DE 08.10.75 A 23.02.77	201
SEE	MARIA DO SOCORRO IDEALDO B. MARTINS	136.669-6	14.006.028-6	TEMPO PRIVADO	DE 01.08.80 À 30.10.86	2.280
SEE	MARIA SUELI FRAGOSO DE M. MONTENEGRO	141.873-4	14.005.567-3	TEMPO PRIVADO	DE 01.03.80 À 01.09.80	181
				TEMPO PRIVADO	DE 01.09.80 À 24.05.89	3.188
				TEMPO PRIVADO	DE 01.04.86 À 20.02.91	1.790
				TEMPO PRIVADO	DE 01.03.91 À 19.02.92	349

RESENHA Nº 129/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matrícula	Nome
14050199-1	SEE	081955-7	GILDÁSIO CARNEIRO LEAL
14004701-8	SESDS	091101-1	IDEBRANDO TEMOTEIO LEITE
14006107-0	SES	092815-1	INACIO FRANCISCO MORAIS DE MEDEIROS
14001870-1	SEE	129507-1	LIGIA MARQUES DA SILVA
14002283-0	SES	095447-1	MARIA BELARMINA PONTES VITAL
14002061-6	SEE	131833-1	MARIA DO SOCORRO IDEALDO LEITE
14002847-1	SEE	131150-6	MARIA ROSANA DE OLIVEIRA
14001544-2	SEE	081863-1	MARILIA MAIA DE AVILA LINS
14005227-5	SES	150545-9	NELMA EMILIA DA SILVA DUTRA
14004980-1	SES	082485-2	PAULO FERREIRA DOS SANTOS

RESENHA Nº 131/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 de acordo com o art. 3º parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o Art. 88, inciso II, Alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.1985, e Parecer Normativo 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE LICENÇA ESPECIAL em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEDAP	14070033-1	078587-3	FRANCISCO CHAVES OLIVEIRA	640	De 01/09/1981 à 01/09/1998
SES	14002722-0	089288-1	MARIA DAS GRAÇAS MONTENEGRO BEZERRA	300	De 01/04/1985 à 01/04/1995
SES	14050352-8	150472-0	MARLUCE PEQUENO DA SILVA	360	De 01/02/1988 à 01/02/1998

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 139/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SES	14050424-9	148137-1	ANGELA MARIA SALES	270	De 01/02/1988 à 01/02/2003
SEDAP	14002820-0	000362-2	ANTONIO FERREIRA DE MELO	270	De 02/09/1988 à 02/02/2003
SES	14050400-1	148243-2	AZINETE MARTINS DE SALES	90	De 01/02/1988 à 01/02/2003
SEE	14006250-5	142626-5	LUZINEIDE RIBEIRO DA SILVA	180	De 01/09/1992 à 01/09/2002

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 140/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 INDEFERIU os seguintes pedidos de CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
14006416-8	FRANCISCA ANACLETO CABRAL QUARESMA	127884-3	SEE

PUBLIQUE-SE

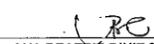
RESENHA Nº 141/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 21/03/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 004/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FERIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	EXERCÍCIO(S)
SEE	14004595-3	066321-6	REGINALDO ALVES BATISTA	180	FERIAS: 3364/3465/3566

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 0101/GS/SEAP/14

Em 19 de março de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28 do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, faz saber que:

Por determinação da LIMINAR concedida pela Juíza de Direito Plantonista da 4ª Vara da Comarca de Cabedelo/PB, Doutora Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, TORNA SEM EFEITO o Termo de Homologação publicado no dia 20/02/2014, referente ao Processo nº 2013000010117, o qual aplicou as punições estabelecidas pelo art. 87 da Lei nº 8.666/93 do ato administrativo que deu motivo ao pedido, a saber, a rescisão do contrato nº 91/2013, ao mesmo tempo, comunica oficialmente o fato ao Ministério Público do Estado da Paraíba, ao Tribunal de Contas do Estado, bem como aos Órgãos



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de controle do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.


WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 84 /2014

João Pessoa, 13 de Março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 12.228, de 19 de Novembro de 1997, e,

Considerando que, toda e qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiros, bens e valores públicos, é obrigado a prestar contas,

RESOLVE:

Constituir Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial, formada pelos servidores **Girlando Gomes da Silva**, matrícula nº 178.784-5, **Francisco de Assis Costa Araújo**, matrícula nº 515423-5, **Geraldo Gabriel Pereira**, matrícula nº 148.816-3 e **Zeneide Maria Barreto de Almeida**, matrícula nº 750.563-, para, sob a presidência do primeiro, adotar as medidas necessárias na apuração de não conformidades, quantificar danos ao erário e definir responsabilidades na execução do Convênio nº 034/2011, celebrado entre a o **Governo do Estado da Paraíba, pela Secretária de Estado da Saúde, Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal** e o município de **SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ**.

Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório conclusivo, podendo ser prorrogado por igual período.

Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas nas cláusulas contratuais, bem como na legislação aplicável à espécie.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 85

João Pessoa, 19 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **CARLOS EDUARDO PINHEIRO**, matrícula nº. 162.628-1, instituída pela Portaria nº. 294/2013, publicada em D.O.E. de 23.05.13, Processo nº. 270513526 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 86

João Pessoa, 19 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo da servidora **POLLYANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº. 163.043-1, instituída pela Portaria nº. 276/2013, publicada em D.O.E. de 23.05.13, Processo nº. 270513519 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 87

João Pessoa, 19 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **ANTONIA SILMAURA MUNIZ ACIOLE**, matrícula nº. 161.674-9, instituída pela Portaria nº. 288/2013, publicada em D.O.E. de 23.05.13, Processo nº. 270513530 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 88

João Pessoa, 19 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo da servidora **ALEUDA MARIA DAS CHAGAS GOMES**, matrícula nº. 161.096-1, instituída pela Portaria nº. 279/2013, publicada em D.O.E. de 23.05.13, Processo nº. 270513520 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 89

João Pessoa, 19 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo do servidor **JOSÉ EURIDES LIBERALINO**, matrícula nº. 168.100-1, instituída pela Portaria nº. 450/2013, publicada em D.O.E. de 26.08.13, Processo nº. 020913613 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 90

João Pessoa, 19 de março de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo do servidor **ANTONIO MARCOS**

SARAIVA, matrícula nº. 161.723-1, instituída pela Portaria nº. 449/2013, publicada em D.O.E. de 29.08.13, Processo nº. 020913621 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 91 João Pessoa, 19 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **PATRICIA PEREIRA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 168.106-1, instituída pela Portaria nº. 291/2013, publicada em D.O.E. de 23.05.13, Processo nº. 270513525 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 92 João Pessoa, 19 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar o abandono de Cargo de **RICARDO DE SOUZA PEIXOTO**, matrícula nº. 168.062-5, instituída pela Portaria nº. 45/2013, publicada em D.O.E. de 22.02.13, Processo nº. 070213573 /13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 93 João Pessoa, 19 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos objetos sobre a desinternação do paciente Rafael Barbosa da Silva, instituída pela Portaria nº. 471/13 de 17 de setembro de 2013, publicada em D.O.E. de 29.09.13, Processo nº. 280513501/13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

PORTARIA Nº 94 João Pessoa, 19 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº 010/14, datado de 06.01.14, da 3ª Gerencia regional de Saúde, sobre levantamento da medicação de Toxina Butolínica 500 UI, referente ao ano de 2013, constante no processo de nº 080114563/14.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 95 João Pessoa, 19 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do MEMO nº 021/14/ CEDMEX/SES, sobre irregularidades encontradas no processamento do serviço do CEDMEX da 3ª Gerência Regional de Saúde constante no processo de nº 140214582/14.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 96 João Pessoa, 19 de março de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do MEMO nº 009/14, da Gerencia Executiva de Regulação e Avaliação da Assistência, sobre responsabilidades verificadas pela Controladoria Geral do Estado – CGE, no Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, constante no processo de nº 060114559/14.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº

135.240-7,(Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6,(Suplente). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA
PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº. 98 /2014 João Pessoa, 23 de março de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso XIV, do Decreto nº. 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores: **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, Matrícula nº. 170.333-1 (**Presidente**), **MARIA DO CARMO VILARIM GOMES**, matrícula nº 74.968-1, (**Membro**), **CIBELE KARINE PAIVA DA SILVA**, Matrícula nº. 170.993-30, (**Membro**), e **ELIANE GOMES DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº. 80.006-6 (**Membro**). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA GS Nº 042/2014 João Pessoa, 06 de janeiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições,

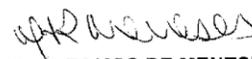
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão integrada pela Engenheira Civil a Sra. Maria Lucia Palitot Costa – matrícula: 110.608-2, o Sr. José Lamack Pereira Henriques – matrícula: 87.135-4 e a arquiteta Maristela Ribeiro F. de Moraes- Matrícula nº. 96.343-7, todos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, na presença do Sra. KYM QUEIROZ DE LUCENA, representante da empresa Contratada para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de Recebimento Definitivo da Obra de Instalação e funcionamento da Casa da Cidadania de Cajazeiras, objeto do Contrato nº 374/2013, firmado com a KQL CONSTRUTORA EIRELI ME.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá apresentar termo de recebimento definitivo da obra e/ou serviço executado pela firma, KQL CONSTRUTORA EIRELI ME, da Obra de Instalação e funcionamento da Casa da Cidadania de Cajazeiras/PB.

PARÁGRAFO ÚNICO – O termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.



MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humana

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00320/2014/CAD 6 de Março de 2014

O **Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0269732014-8, 0280322014-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes

do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/03/2014.


1575593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00320/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.191.528-0	LUCIANA MARIA DANTAS - ME	R BARAO DO TRIUNFO, Nº 510 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.204.285-0	PATRICIA OLIVEIRA MENDONÇA	R LUIZIA SIMÕES BERTOLINI, Nº 55 - AEROCUBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00333/2014/CAD

10 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1353342013-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2014.


1575593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00333/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.218.372-0	HERON DE CAMARGO - ME	R DOUTOR DAMASQUINS RAMOS MACIEL, Nº 471 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 00316/2014/CAD

28 de Fevereiro de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/cos seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0281182014-0;

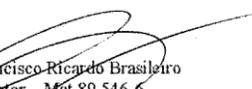
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria; II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2014.


Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor - Mat. 89.546-6

Anexo da Portaria Nº 00316/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.034.760-2	MARGARIDA GOMES DE CASTRO	R RAUL ALBUQUERQUE DINOIA, Nº 15 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.114.504-3	CICERO GOMES DA SILVA	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 209 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.981-1	ROSINILDO DE SOUSA AGUIAR	R JOAO QUEIROGA, Nº S/N - CENTRO	CATURITE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.130.904-6	GERMANO DE LIMA PEREIRA ME	R JOSE BRAZ DE FRANCA, Nº 00057 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.135.837-3	JOSEANE KELLEN DE ALBUQUERQUE DA SILVA	R QUATRO DE JUNHO, Nº 25 - CENTRO	CABACEIRAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.564-2	G C DE ALBUQUERQUE	R CONEGO OSCAR CAVALCANTE, Nº 00285 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.812-5	EDMILSON FIGUEIROA DE LIMA ME	AV SAO JOSE, Nº 205 - CENTRO	ALCANTIL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.304-8	HENIO FERREIRA FARIAS	R EUNICE RIBEIRO ARAUJO, Nº 440 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.849-2	JOSEMAR HENRIQUE DA SILVA	R JOAO FELIX ALVES DE BRITO, Nº 142 - CENTRO	SAO DOMINGOS DO CARIRI/PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.393-9	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA ME	SIT MORORO, Nº S/N - DISTRITO	BARRA DE SANTANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.153.285-3	MARIA DO SOCORRO BENICIO MAIA ARAUJO	R JOAO PESSOA, Nº 87 - VILA	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.987-0	JOSEFA DA SILVA BARBOSA	R FELIPE GOMES DA COSTA, Nº 43 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.068-7	GESSO PURO LTDA	R PROJETADA, Nº 11 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.893-6	PACHU SANTOS CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	FAZ ALTO GRAVATA, Nº PB148 - ZONA RURAL	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.282-0	JOSE JANEILTON BEZERRA DE OLIVEIRA	R CASTRO ALVES, Nº 31 - BELA VISTA	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.241-1	CARLOS ANTONIO MARQUES	ROD BR 104, Nº 1500 - ZONA RURAL	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.185-2	JOAO PAULO GOMES DE ARAUJO	SIT SALINAS, Nº S/N - ZONA RURAL	BARRA DE SANTANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.176.414-2	ALMIR FELICIANO DE MELO	R JOSE FERREIRA DANTAS, Nº 92 - VILA	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.179.371-1	JESSICA KAYANE BARBOSA ANDRADE - ME	R DA INDEPENDENCIA, Nº 17 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.188.692-2	K C MEDEIROS ME	AV ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 19 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.194.150-8	VALDEMAR MENDES DA SILVA	R FELIX ARAUJO, Nº 210 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL
16.196.791-4	HUMBERTO DE MORAIS GONDIM ME	R CEL MANOEL PINTO, Nº 16 - CENTRO	BOQUEIRAO/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
C. E. DE QUEIMADAS**

PORTARIA Nº 00345/2014/CAD

11 de Março de 2014

O Coletor Estadual da C. E. DE QUEIMADAS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0311682014-7;

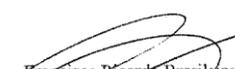
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is); Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/03/2014.


Francisco Ricardo Brasileiro
Coletor - Mat. 89.546-6

ANEXO DA PORTARIA Nº 00345/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.178.747-9	SILVANIA FREIRE BARBOSA	R ZEFERINA AGRAS DE SOUZA, Nº 77 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.092.371-9	MARIA JOSE MENDES CABRAL	R ODILON ALMEIDA BARRETO, Nº 00356 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.188.662-0	ADRIANO DE MELO SILVA	SIT PEDRA DO SINO, Nº 999 - ZONA RURAL	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.198.046-5	MARIVALDO ALVES PEQUENO	R AUGUSTO CORREIA, Nº SN - CENTRO	BARRA DE SAO MIGUEL/PB	SIMPLES NACIONAL
16.184.101-5	AMAURY GOMES GONZAGA	R IRACAMA PEREIRA, Nº 49 - LIGEIRO	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.318-0	CARMELITA LILIA DA SILVA	R BRANCO COLARES DO REGO, Nº 193 - CENTRO	QUEIMADAS/PB	NORMAL
16.200.187-8	WAGNER BRUNO SANTIAGO COSTA	R SEVERINO PRACHEDES DE ARAUJO, Nº 1054 - DISTRITO CURRALINHO	CATURITE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.503-8	ISABEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	SIT BARRACA, Nº S/N - ZONA RURAL	QUEIMADAS/PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

PORTARIA Nº 00353/2014/CAD

12 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0310302014-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração

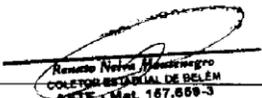
de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00353/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.225.723-6	LYZIANA DOS SANTOS SILVA ME	R. ESPEDITO DELMIRO SANTOS, Nº 107 - GROTAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00357/2014/CAD

12 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0316542014-9, 0316612014-9, 0316502014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

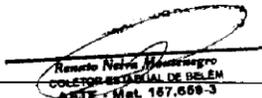
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00357/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.222.718-3	DN COMERCIO DE CONVENIENCIA EIRELI	AV NEGO, Nº 196 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.092.884-2	BORBOREMA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA ME	R ANTONIO BENTO DE PAIVA, Nº 451 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.189.697-9	JARADS JOSE ALVES	AV IZIDRO GOMES, Nº 75 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00362/2014/CAD

13 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0298202014-9;

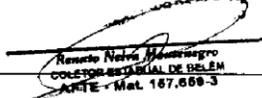
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00362/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.184-4	SUSANA MARIA PINTO BEZERRA ME	R MANOEL ARRUDA CAVALCANTI, Nº 805 - MANAÍRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00366/2014/CAD

13 de Março de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0212432014-9, 0261302014-8, 0292632014-0, 0268332014-0, 0075582014-2;

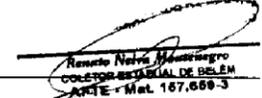
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2014.


1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00366/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.195.579-7	WILSON COUTINHO DONATO - ME	AV PRINCESA ISABEL, Nº 764 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.327-9	JAIRO COSTA DA CUNHA ME	R DOS MILAGRES, Nº 1521 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.221.360-3	ERICK FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME	R ZELIA DE OLIVEIRA FARIAS, Nº 469 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.120.124-5	FRANCISCO MARCELO AIRES NUNES ME	R HORTENCIO RIBEIRO DE LUNA, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.740-3	RUE TEMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE SOLADOS EMMANUEL LTDA	R ANTONIO BENTO DE PAIVA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

PBPrev - Paraíba Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0256/2014

O Presidente da PBPrev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
01345-14	LUZIA MENDES DA SILVA	149.476-7	0416	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
01351-14	GLORIA DE FÁTIMA ARAÚJO	75.660-1	0326	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEAP
01191-14	VIRGINIA DE FATIMA VELOSO DO REGO	66.201-1	0353	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
14321-13	ÉVERALDO LIRA DE LIMA	91.744-3	0421	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	DPP
01962-14	AZENETE RODRIGUES DE QUEIROZ OLIMPIO	26.257-9	0567	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
01410-14	VALDECI SILVA DE OLIVEIRA	128.870-9	0322	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SES
12083-13	MARIA SALETE BANDEIRA	52.150-7	0371	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05	SEE
01314-14	JOSEFA DE SOUZA MEDEIROS DE LIMA	131.249-9	0308	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
0459-14	MARIA RANILDA DUARTE RODRIGUES	00459-14	0195	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01344-14	MÔNICA SUELY ARAÚJO ESTRELA DINIZ	141.383-0	0518	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01335-14	WANDERLEY MEDEIROS DA SILVA	69.727-3	0311	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01139-14	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	131.551-0	0357	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01372-14	FRANCISCA MARIA DA SILVA	85.633-9	0441	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01327-14	ANGELITA ANDRE DOMINGOS	143.525-6	0309	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01373-14	MARIA DAS NEVES LIMA DE PONTES	142.646-0	0461	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE
01338-14	FERNANDO LUIZ VARJÃO TAVARES DE MELO	66.558-4	0310	art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88	SEE

João Pessoa, 21 de março de 2014

RESENHA/PBPREV/GP/nº. 0258/2014

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGAO DE ORIGEM
012747-13	LUIZ MENDES DE MELO	163.678-2	0457	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º - A da EC nº 41/03	SEE
00275-14	DAILZE TAVARES DE ALEXANDRIA SIMÕES	002.112-1	0467	art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o art. 6º - A da EC nº 41/03	DER
00949-14	JOSÉ ALBERTO CARDOSO RODRIGUES	128.436-3	0569	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º - A da EC nº 41/03	SEE
10009-II	MARIA DE LOURDES DA SILVA	149.864-9	570	art.40, § 1º, inciso I, da CF c/c o art. 6º - A da EC nº 41/03	SES

João Pessoa, 21 de março de 2014.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA

PORTARIA GS Nº 080/2014

João Pessoa, 21 de março de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro TÚLIO GONZAGA BRANDÃO DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 021.543.494-39, Matrícula nº 750.927-8, CREA nº 160.250.296-0, para Gestor do Contrato PJU Nº 43/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Construção e Reforma da Nova Sede do Batalhão de Operações Especiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

RICARDO BANDEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE SUPLAN

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Gabinete da Superintendência

Portaria nº 085/2014/DS

João Pessoa, 17 de março de 2014.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 163/2006/DS, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 14 de dezembro de 2006.

II - Designar Antônia de Pádua Mendes, matrícula 3501-7, Advogada do quadro de pessoal efetivo deste Departamento, para proceder à instauração de processos administrativos conforme estabelecido na Resolução nº 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, datada de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre a uniformização para imposição das penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

EDITAIS - LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS E ATAS

Secretaria de Estado da Receita

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
COLETORIA ESTADUAL DE BAYEUX

EDITAL N.º 011/2014

PELO PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 720, COMBINADO COM O ARTIGO 698, INCISO III, APROVADO PELO DECRETO 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997, FICA(M) INTIMADA(S) A(S) FIRMA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), SEDIADA(S) NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, A EFETUAR(EM) O PAGAMENTO DO(S) DÉBITO(S) PARA COM A FAZENDA

PÚBLICA ESTADUAL, NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, CONTADOS APÓS O 5º DIA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, OU EM IGUAL PERÍODO, RECORRER(EM) DA DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA AO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS - CRF. O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA, IMPLICARÁ NO LANÇAMENTO DO DÉBITO NA DÍVIDA ATIVA E A CONSEQUENTE REMESSA PARA COBRANÇA EXECUTIVA JUDICIAL.

PROCESSO
1472982012-6

RAZÃO SOCIAL
ANTONIO NEVES FEITOSA

CCICMS/CNPJ CPF
16.149379-3

BAYEUX/Pb, 22 de março de 2014

IRAN VASCONCELOS
COLETOR - MAT.147.752-8

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO
COLETORIA JUAZEIRINHO

EDITAL Nº 06/2014

Pelo presente Edital, nos termos do Art 720, combinado com o Art. 698, inciso III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS e Processo Administrativo Tributário - PAT, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, fica(m) INTIMADA(S) a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta circunscrição fiscal, a efetuarem o pagamento dos seus débitos para com a Fazenda Estadual, no prazo de 30(trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem da decisão de 1ª Instância ao Conselho de Recursos Fiscais - CRF, sobre o auto de infração, abaixo citado, julgado PROCEDENTE pela GEJUP. O não atendimento implicará no lançamento dos referidos débitos na DÍVIDA ATIVA e conseqüente remessa à Procuradoria Geral do Estado para cobrança executiva judicial.

RAZÃO SOCIAL
Washington Luis da Silva
Thaciana Maria Cavalcante Silva

INSC. ESTADUAL
16.043.199-9
16.154.893-8

AUTO DE INFRAÇÃO
93300008.09.00001577/2013-07
93300008.09.00001542/2013-60

PROCESSO
1262652013-6
1240242013-8

Juazeirinho, 12 de março de 2014.

Francisco de Assis Oliveira
Coletor

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL nº. 014-2014 NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, e em cumprimento ao disposto no art. 691, §2º e §3º, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL. O não atendimento desta exigência implicará no lançamento dos referidos débitos na Dívida Ativa.

RAZÃO SOCIAL

APOIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ALQUIMIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ANDREW RAMALHO NOBREGA DE MONDONÇA
ANDREIA LIRA DO SANTOS
CLAUDECI DA SILVA ANDRADE
CONSTRUTORA SECULAR LTDA
COMERCIAL MAXIMUN LTDA
CNR MERCADINHO
COMPANHIA DE TELEC. DO BRASIL CENTRAL
CHURRASQUINHO DO GAUCHO LTDA
EMPRESA VIAÇÃO BOMFIM LTDA
EMPRESA EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
FARMÁCIA OPÇÃO COM DE MEDICAMENTOS LTDA
IVANILDO BARBOSA DE FIGUEIREDO
JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA
KIKACARD SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA
KAROL DISTRIBUIDORA DE BALAS E DESCARTAVEIS LT
LUCIOLA RODRIGUES NEGROMONTE
LUCIOLA RODRIGUES NEGROMONTE
MILLENIUM LOGÍSTICA TRANSP E DISTRIBUIÇÃO LTDA
NEW TEC SERVIÇOS TECNICOS LTDA
NADSSA CRISTIANE SALES DE ANDRADE
OTAVIO DE C ARRUDA
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
RODRIGO SIQUEIRA DOMINGOS CABRAL
RAWF AUTO PEÇAS LTDA
REGINA LUCIA NUNES SANTOS
SEVERINA DOS RAMOS FERREIRA
TIBERIO FLAVIO BATISTA PALMEIRA
TC LOGÍSTICA INTEGRADO LTDA
VINICIUS JOSE MELO DE LIMA
VQ MODA FEMININA LTDA
VINIL CENTER COMERCIO

INSCRIÇÃO

ESTADUAL
16.172.771-9
16.135.502-1
16.175.171-7
16.146.744-0
16.124.558-7
16.155.989-1
16.191.233-8
16.200.302-1
16.142.421-0
16.147.560-4
16.081.932-6
16.019.470-9
16.102.886-1
16.183.160-5
16.046.766-7
16.205.567-6
16.213.065-1
16.146.479-3
16.128.838-3
16.128.838-3
16.124.743-1
16.150.799-9
16.155.484-9
16.214.482-2
16.215.328-7
16.215.358-9
16.181.342-9
16.205.013-5
16.178.552-2
16.164.054-0
16.164.445-7
16.216.133-6
16.156.266-3
16.211.474-5

REPRESENTAÇÃO

FISCAL
13591/2014
05575/2014
08439/2014
08181/2014
04619/2014
04657/2014
04728/2014
04745/2014
08137/2014
08198/2014
07882/2014
07823/2014
07918/2014
04713/2014
04599/2014
04764/2014
04784/2014
08167/2014
13583/2014
13582/2014
07960/2014
04641/2014
04653/2014
04786/2014
04790/2014
04791/2014
04710/2014
08524/2014
04707/2014
04684/2014
08374/2014
04798/2014
08283/2014
06390/2014

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 25 de fevereiro 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente / RRJP

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

EDITAL Nº 015/2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV e em cumprimento ao disposto

no art. 732, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, comunicamos a(s) firma(s) abaixo relacionada(s), sediada(s) nesta capital, que o Conselho de Recursos Fiscais - CRF julgou IMPROCEDENTE o Auto de Infração referente ao(s) Processo(s) abaixo discriminado(s), eximindo-o(s) de quaisquer ônus decorrente do(s) presente(s) processo(s).

RAZÃO SOCIAL	INSC/ CNPJ/CPF	A.INFRAÇÃO	PROCESSO
ANTONIO DE SOUZA SANTOS NETO	16.153.500-3	3019/2012-97	013648120123
CLIMAR COMERCIO ATACADISTA LTDA	16.139.004-8	0552/2011-16	014574220112

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de março de 2014.

Amaury Mora Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente/RRJP

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 1º NÚCLEO
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

EDITAL nº. 016/2014-NCCDI/RRJP

Pelo presente Edital, nos termos do art. 698, inciso III, §1º, inciso IV, combinado com o art. 709, e em cumprimento ao disposto no art. 677, todos do Regulamento de ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930 de 19 de junho de 1997, ficam INTIMADAS as firmas abaixo relacionadas, sediadas nesta capital, a efetuarem o pagamento dos seus Débitos para com a Fazenda Estadual, constantes de Processo Administrativo Tributário – PAT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 5º dia da publicação deste EDITAL, ou em igual período, recorrerem à Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP. O não atendimento desta exigência implicará na lavratura do termo de revelia e os autos serão conclusos à GEJUP.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO	A INFRAÇÃO	PROCESSO
ATLANTICA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	16.161.868-5	2121/2013-56	017429520138
ESTRUTURAR COM E SERVIÇOS LTDA	16.170.609-6	0005/2014-83	000141520140
ESTRUTURAR COM E SERVIÇOS LTDA	16.170.609-6	0001/2014-03	000141320141
MICHEL ANGELO XAVIER DA SILVA	16.171.449-8	2343/2013-79	018172520131
SEVERINA PETRONILA DA CONCEIÇÃO	16.111.127-0	2264/2013-68	017925520132

Recebedoria Rendas de João Pessoa, 11 de março de 2014.

Amaury Mota Carneiro
NCCDI/RRJP

Renato Neiva Montenegro
Subgerente / RRJP

**Secretaria de Estado da Mulher
e da Diversidade Humana**

EDITAL E AVISO

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

EDITAL DE CITAÇÃO nº 001/2014

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº 881/GS/SEAP/14, de 09 de outubro de 2013, republicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 18 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 149 e 151 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CITA**, pelo presente **EDITAL** os Agentes de Segurança Penitenciária **MARCOS DE SOUSA COSTA**, mat. nº 174.574-3, **JOSÉ UBIRACY FÉLIX**, mat. nº 60.467-4, **JOSÉ FÁBIO VASCONCELOS DE LIMA**, mat. nº 171.985-8, **CESAR JUVENAL DE MATOS JUNIOR**, mat. nº 174.427-5 e **ARYCLENES DOMINGOS DOS SANTOS**, mat.172.146-1, com lotação nesta Pasta, para no prazo de **05 (cinco) dias**, a partir da última publicação deste, comparecer na Av: João da Mata – s/nº, bloco II, 5º andar, Centro Administrativo Estadual, localizado no bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa-PB, onde funciona a Comissão, a fim de apresentar razões e/ou justificativas por **ESCRITO** no Processo Administrativo Disciplinar nº 201300007961, objetivando regularizar a sua situação funcional, **em tese**, de **ABANDONO DE CARGO**, por mais de trinta dias, sob pena de revelia.

João Pessoa, 19 de março de 2014

Del. Pol. Giovanni Giacomelli dos Santos
Presidente da CPPAD

**Prefeitura Municipal
de Lastro**

LICITAÇÕES